

**Câmara Municipal de Baía Formosa**

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN

CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: [www.baiaformosa.rn.leg.br](http://www.baiaformosa.rn.leg.br)

**ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA  
29 DE AGOSTO DE 2023**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO FEZ A CHAMADA E RESPONDERAM OS SEGUINTE VEREADORES: FÁBIO DUARTE DA SILVA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT), ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA DO (REPUBLICANOS), AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES DO (REPUBLICANOS), DAVID BEZERRIL DE LIMA DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT), FRANCISCO MARTINS LEITÃO DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP), ROBSON NOBRE DA COSTA E SILVA DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP), JOÃO CAVALCANTE NETO DO (CIDADANIA), RICHARDS PEREIRA TERTULINO DO PARTIDO PROGRESSISTA (PP) e JOSÉ INÁCIO DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT). HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL E INVOCANDO A PROTEÇÃO DE DEUS O SENHOR PRESIDENTE DECLARA ABERTA A VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021, 2024 aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, com início às 19h45min, no Plenário da Câmara Municipal Valdemar Câmara de Góis, onde funciona o Poder Legislativo de Baía Formosa, reuniram-se os senhores Vereadores, Sob a Presidência do Vereador **Antongnione Madeiro Cardoso da Costa**. Foi secretariado pelo Senhor Vereador **Airton Tanoiro Duarte Alves**, como Primeiro Secretário e pelo Senhor Vereador **David Bezerril de Lima**, como Segundo Secretário. O Vereador Robson Nobre da Costa e Silva pediu dispensa da leitura da Ata. O pedido foi acatado pelo Sr. Presidente, posto em discussão e votação e aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Ata** Foi posta em discussão e votação e aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Constatou; **Requerimento Nº 030/2023**, requer a Sr<sup>a</sup> prefeita Camila Veras de Melo Cavalcanti, que envide esforços para enviar a esta Casa Legislativa, a relação de todas as contas bancárias e cópia de todos os extratos bancários, da Prefeitura Municipal de Baía Formosa, referente aos meses de maio a agosto de 2023, de autoria dos vereadores Airton Tanoiro Duarte Alves, Robson Nobre da Costa e Silva, Francisco Martins Leitão e José Inácio. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Vereador **Robson Nobre da Costa e Silva** iniciou seu pronunciamento dizendo que entrou em contato com algumas pessoas e fizeram uma reunião, como já tinha falado com parte da Mesa Diretora e ficou acordado alguns pontos, também vão marcar uma reunião com o poder público, inclusive; fez contato com o procurador do município Dr. Marcos, para que venham sentar junto com o poder público e verem a melhor maneira de resolver a situação do tráfego na praia do porto, já que fecharam. É uma situação que vai prejudicar todas as pessoas, inclusive as que trabalham



### **Câmara Municipal de Baía Formosa**

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN

CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: [www.baiaformosa.rn.leg.br](http://www.baiaformosa.rn.leg.br)

com turismo, e terão que dar um norte a essa situação porque está repercutindo muito mal. A hora agora é de união, diz aos colegas que está pronto para ajudar com idéias ou algum tipo de ferramenta que estiver a seu alcance para que esta situação não venha ficar definitivamente aqui no Município. Já que está falando do assunto do fechamento da praia, muitas pessoas lhe perguntaram se era a prefeitura que estava fechando? Respondeu que sim; porque tinha uma ordem judicial que determinava não o fechamento. Deixar bem claro, que a ordem judicial que veio, foi para a Prefeitura sinalizar a praia e determinasse os pontos para que não viesse passar nenhum tipo de veículo, conversando com o procurador do Município, ele lhe disse que colocaram algumas placas e elas sumiram. Mas em seu entendimento não acha correto fechar a praia, mesmo que seja uma determinação judicial que não está claro o fechamento e sim a sinalização. Hoje como não tem o domínio com relação a situação do trânsito, que colocasse as placas e viesse a fiscalizar. Na reunião que teve no sábado com dois amigos, diante não trouxe a idéia ao plenário para se tornar pública também, para tentar municipalizar a polícia de trânsito aqui no Município de Baía Formosa e o próprio município faça essa fiscalização e também criar um corpo técnico a Secretaria de Meio Ambiente, para que a Prefeitura veja o melhor jeito juridicamente com relação a orçamento para que o Município siga o exemplo de outros que tem praias e ele mesmo tome conta da situação. Está ordem judicial já faz muitos anos que vem rolando na justiça e agora veio a determinação para resolver a situação, inclusive; com a retirada daquele esgoto que cai na praia ou pagar uma multa diária. Todos sabem da dificuldade financeira que existe para se realizar uma obra desse tamanho, mas nada justifica o fechamento da praia. A Câmara durante esses anos vem ajudando o turismo, como por exemplo; a criação do Projeto de Lei que dá acessibilidade aos bugueiros trafegar nas praias, que foi implantado no Município no ano de 2007, que a Câmara acatou e votou, no ano passado também fizeram um Projeto de Lei que incluía os quadricidos na própria lei dos bugueiros. Na realidade o que está faltando mesmo é o município se responsabilizar e ver o melhor meio para se organizar essa situação, porque as praias são o carro chefe do turismo municipal e será uma catástrofe se fechar a praia do porto e outras paraís. Disse que a Prefeitura em seu Instagram colocou uma nota cancelando o desfile do dia 07 de setembro, por falta de recursos. Só lembrando que no ano passado os vereadores rejeitaram o Projeto de Lei que dava férias e 13º (décimo terceiro) para os secretários, prefeito e vice-prefeito, na época rejeitaram o projeto porque sabiam que a Prefeitura não tinha condições de arcar, rejeitaram também esse ano o aumento para os funcionários que são cargos comissionados, os famosos cargos indicado pelo prefeito, que onerava a folha de pagamento em mais ou menos R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), na época não viram



### **Câmara Municipal de Baía Formosa**

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN

CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: [www.baiaformosa.rn.leg.br](http://www.baiaformosa.rn.leg.br)

com bons olhos dá aquele aumento e votaram contrário. Hoje é cancelado um desfile de 07 de setembro, se fizer a conta de lá para cá teria onerado a folha de pagamento em torno de uns R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), se os vereadores não tivessem reprovado o projeto a situação poderia estar pior e talvez o Município não tivesse dinheiro nem para pagar a folha. Pede que o corpo técnico da gestão analise mais, tenha uma previsão e organização, porque o Município, ele precisa de muita organização, principalmente agora nessas dificuldades que estão tendo do fechamento da praia. **O Vereador Richards Pereira Tertulino**, iniciou seu pronunciamento dizendo, com relação ao fechamento da praia do porto, irá fazer a leitura do despacho para a população entender o que realmente diz a ordem judicial "defiro o requerimento pelo Ministério Público Federal na petição Nº 405840010975456, intimado mais de uma vez para comprovar o cumprimento de decisão judicial o Município de Baía Formosa não cumpriu de forma íntegra a obrigação de fazer, diante disso imponho multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a partir do 1º dia útil seguindo a intimação pessoal do prefeito. Redirecionando a pena já imposta ao gestor municipal e sob comunicação ao Ministério Público Federal para fins de apuração de possível crime resultante da contumácia as penalidades se suspenderão, caso comprove o Município o efeito de cumprimento da decisão judicial acerca de fiscalização do trânsito de veículos no prazo de 05 (cinco) dias." Como já falou o nobre vereador Robson Nobre, Baía Formosa não tem um código de trânsito instituído, veio a decisão judicial para o Município cumprir, como foi dito, pagar, foram colocadas as placas, mas não era respeitado, todos sabem que os órgãos competentes, a União e os órgãos que fazem o monitoramento das praias com relação as tartarugas. Conversou com um funcionário do Projeto TAMAR, ele disse que por hora está parado e não tem previsão se será chamado, porque não tem verba para pagar seus honorários para que faça o trabalho de monitoramento. Com relação ao fechamento fica difícil para os bugueiros que irão sofrer com a situação. É contrário ao fechamento, mas infelizmente é uma decisão judicial que tem que ser cumprida. É a favor da reunião para que seja resolvida da melhor forma possível essa situação. **Aparteou o Vereador João Cavalcante Neto** dizendo que em conversa os 04 (quatro) vereadores de situação apresentam um requerimento verbal e na próxima semana apresenta o requerimento para ser votado nesta Casa, para que a Casa possa fazer uma audiência pública, para que juntos possam debater esse assunto, Câmara Municipal, Prefeitura de Baía Formosa, Superintendência da união, Ministério Público Federal, Justiça Federal, Pescadores, enfim, todos os interessados que queiram abordar e debater esse tema, para que juntos possam chegar a uma solução e ninguém sai prejudicado diante disso. Então, o requerimento será apresentado pelos vereadores João



### **Câmara Municipal de Baía Formosa**

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN

CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: [www.baiaformosa.rn.leg.br](http://www.baiaformosa.rn.leg.br)

Cavalcante, Fábio Duarte, Richards Tertulino e David Bezerril. **Continuando o vereador Richards Pereira** disse que nas redes sociais as pessoas estão falando que estão fechando a praia. Mas tudo tem uma determinação e terão que procurar meios para que as coisas melhorem e infelizmente o tempo da desova das tartarugas é bem na alta estação no período de novembro até depois do carnaval. No seu ponto de vista, se for colocar o funcionário do Projeto TAMAR esse ano, faria uma parceria com a Prefeitura para ele continuar o ano inteiro e tendo respaldo para fazer essa fiscalização, só que não é só a praia do porto, a desova é em diversas praias e isso demanda pessoas, se tivesse polícia de trânsito para fiscalizar, vinha todo um aparato, fiscalização, habilitação, documento de bugg válido, credencial válida e documento de quadriciclo. Então tem que ter uma reunião com todos os vereadores para ter uma solução, porque todos sabem que Baía Formosa é uma cidade turística, a cidade do campeão mundial e olímpico. **O Vereador José Inácio** iniciou seu pronunciamento dizendo que teve um problema de saúde e chegou a conclusão que as ambulâncias que transportam os pacientes dos Distritos precisam de reforma nas portas traseiras. O paciente que for transportado dos Distritos para Baía Formosa, se vier mais ou menos, chegará bem doente, porque dentro da ambulância é muita poeira e não tem condições de transportar um paciente se não vedarem com borrachas as portas traseiras. Disse que viajou numa ambulância e na estrada a porta traseira abriu, já pensou se está transportando um paciente e vem escorado na porta no momento que ela abrir. Então apela a prefeita junto a Secretaria de Saúde e de Transportes para tomar alguma providência para evitar algum acidente. **O Vereador Fábio Duarte da Silva** iniciou seu pronunciamento dizendo que hoje a tarde participou de uma reunião na Secretaria de Saúde com os vereadores Richards Pereira e João Cavalcante, chamado pela secretária de saúde e o então procurador do município o Srº Marcos Marinho, para explicar sobre o repasse financeiro do governo federal para os enfermeiros. O nobre vereador João Cavalcante na terça-feira passada esclareceu que o extrato estava zerado, mas no dia seguinte o dinheiro caiu na conta. Agora a secretária está debatendo como vai realizar o pagamento, então lhe disse que agora era uma forma de agradecer e fazer correto para não prejudicar, é um recurso referente aos meses de maio, junho e julho, repassado para trás, foi importante procurarem os órgãos e ouvir as pessoas envolvidas para esclarecer. O aumento foi dado, não tem uma referência de como fazer a Lei, tem garantia até dezembro, não tem garantia se vai seguir a partir de janeiro. Vejam a problemática, manda uma lei para o Município, as pessoas começam a se adaptar e ganhar o recurso e no mês de janeiro deixa de pagar esse valor, cria uma expectativa. Então a secretária com cautela chamou os vereadores para que esclarecessem em plenário que o recurso já está na conta,



### **Câmara Municipal de Baía Formosa**

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN

CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: [www.baiaformosa.rn.leg.br](http://www.baiaformosa.rn.leg.br)

está garantido, fica tipo uma poupança. O procurador Marcos Marinho conversando com os outros procuradores do Estado para procurarem um caminho que representa as instituições como Prefeitura, CNN e FEMURN que representa esses órgãos para que cheguem ao consenso e não vire uma bola de neve. A secretária explicando é muito complexos a aplicação desse recurso e pode dar uma complicação seríssima como é a questão do dinheiro federal, porque vai direto para o CPF de cada servidor e as informações que o Município passa ao governo federal repassa de acordo com essas informações. Achou muito interessante a informação da secretária junto aos vereadores e lhe disse que trazia para a comunidade, porque foram os profissionais da saúde que mais sofreram na pandemia por estarem na linha de frente e esse recurso chega numa hora boa. Debatendo com relação ao assunto do fechamento da praia o nobre vereador Richards foi muito feliz, pois já tinha procurado o profissional do Projeto TAMAR, então, ele explicou, e era essa a idéia que Marquinhos deu lá, de discutirem como proposta uma forma de abrir e no período que as tartarugas estão em desova, fechar, só que é o período da alta estação. Então é muito complexo, é uma multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) que vai para o CPF da gestora. Todos sabem que os turistas nos veículos 4x4 quando vem não respeitar cidade de ninguém, se falou em colocar um fiscal para multar e interditar como é colocada no período do carnaval, aquela barreira na ladeira do porto, mas as pessoas que trabalham nessas barreiras só faltam apanhar dos donos de veículos, de Juiz e quem é do poder dá carteirada direto obrigando a abrir. Disse que seu mandato está a disposição para que tragam os órgãos, porque segundo o procurador a sentença foi definitiva, mas o município tem o poder de mobilizar todos os órgãos e definirem com o Projeto Orla qual a melhor solução, agora fechar a praia é um choque muito forte para o Município de Baía Formosa, porque não tem só a questão dos bugs e quadriciclos, tem também a questão dos pescadores. **O Vereador Airton Tancieiro Duarte Alves** iniciou seu pronunciamento dizendo que seu mandato está à disposição da classe dos bugueiros e de todos os servidores da área do turismo. Diz aos presentes e a todos os ouvintes, que essa decisão de fechar a praia sem ter sido avisado pelos meios de comunicação da cidade, causou um choque grande em quem depende do turismo, principalmente a categoria de bugueiros que frequentam a baía da cidade. Outro ponto que foi frisado na decisão do procurador do Ministério Público Federal, em nenhum momento ele fala em fechar a praia, mas em sinalizar, fiscalizar e retirar o esgoto que desce na praia do porto, esses 03 (três) pontos que o procurador tocou, para que o Município pudesse resolver. Não fazer do jeito que fizeram, colocando manilhas e fechando o acesso. Diz a todos os presentes que mesmo tendo essa audiência, irá propor através de uma servidão pública já que os bugueiros e as



### **Câmara Municipal de Baía Formosa**

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN

CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: [www.baiaformosa.rn.leg.br](http://www.baiaformosa.rn.leg.br)

peças que dependem do turismo, não podem ter o acesso pela praia, que os donos das propriedades cedam uma área para que se faça o roteiro do turista, que o bugueiro possa trafegar dentro dessa área, para isso existe o direito de ir e vir a Constituição dá esse direito, então vamos apresentar também na audiência, mas tem certeza que muitos empresários não vão aceitar. Inclusive já existe uma servidão na Fazenda Estrela que foi uma luta dos 09 (nove) vereadores resolverem essa situação e com muita força desta Casa, venceram, colocaram uma servidão pública dentro da Lei Municipal que ampara os bugueiros. Esse é um dos pontos que quer frisar, essa decisão já foi transitada e julgada em 11 de maio de 2015 na época do prefeito Nivaldo Melo, esse processo vem desde essa época nessa situação para que tomem as devidas providências. Outro ponto que chama atenção da gestão, é que até hoje esta Casa não foi informada com relação ao problema que houve no ônibus universitário que lá atrás deu problema no motor, iriam investigar, fazer isso e aquilo, mas até hoje não chegou a esta Casa uma resposta. Pede que na próxima semana a gestão envie um representante um vereador que faz parte da base para trazer as informações para esta Casa porque a população precisa saber. O ônibus foi adquirido com recursos próprio um valor alto, houve um dano no ônibus e até hoje ficou abafado debaixo do tapete e ninguém sabe o que foi que aconteceu. Outro ponto que cobra também da gestão, é com relação as Emendas Impositivas dos vereadores que até hoje não foram respondidas, houve uma Ata, um compromisso com a prefeita, o jurídico Dr. Marcos, o secretário de obras Nivaldo Melo e todos os vereadores, com exceção do vereador Richards Pereira. Mas até o presente momento não foi atendida essas emendas. Viu nas redes sociais o trabalho do nobre vereador Fábio Duarte prestando conta de mais de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) que conseguiu para o Município de Baía Formosa com a agremiação do PT, mas fica triste, quando o vereador Fábio Duarte solicita uma Emenda Impositiva no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e não é atendido, vestiu e veste a camisa do município, mas precisa de outra contrapartida, mas não tem atenção da gestão. Está aguardando chegar a Casa o piso dos professores que ainda não foi cumprido, ficou certo até o final do mês de agosto, na próxima semana espera ter na Casa uma posição com relação ao piso dos professores. Ouviu falar aqui também da situação do piso dos profissionais da enfermagem, graças a Deus que o dinheiro já está na conta, mas já ficou triste na fala do colega dizendo que o recurso vai ficar em caixa, pensando em usar no mês de janeiro do próximo ano, no próximo ano é outro orçamento as receitas irão melhorar, até quando os profissionais vão ficar esperando? Aguarda o Projeto de Lei para dá um sim, para aquela categoria que rala dia a dia vestindo a camisa da saúde para dá o melhor a população. **O Vereador Antognione Madeiro Cardoso da Costa** iniciou seu



### **Câmara Municipal de Baía Formosa**

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN

CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: [www.baiaformosa.rn.leg.br](http://www.baiaformosa.rn.leg.br)

pronunciamento dizendo que observando os posicionamentos dos colegas vereadores, lembrou-se de uma frase que diz, "pra quem só sabe usar o martelo, todo problema é um prego." Hoje a classe turística do Município de Baía Formosa está sendo penalizada pela inércia do Poder Executivo Municipal. Ouviu colegas sugerindo para que os vereadores façam grandes reuniões com diversos órgãos, para ouvir o quê? Que o povo de Baía Formosa não é a favor do fechamento da praia, que os vereadores da Câmara Municipal não são a favor, que a classe do turismo não é a favor, os bugueiros, as empresas de passeio de quadriciclos, ninguém é a favor do fechamento da praia. A decisão judicial não foi para fechar a praia, aí foi a decisão mais simples de se fazer nobre vereador Fábio Duarte, já que o Município não se responsabiliza pelo trânsito, já que o município não procurou o governo do estado para solicitar o policiamento de trânsito para se fazer uma parceria, a Câmara Municipal está de portas abertas para receber a legislação e mandar o projeto onde estabeleçam multas para aqueles usuários que desobedecerem as regras impostas por esta Casa. Agora não adianta fingir que quer resolver com reunião e mais reunião, a quanto tempo esse processo está na justiça. Então, essa foi a forma mais banal de se resolver um problema que na verdade causou outro problema maior ainda, que é o problema do desemprego, da falta de atrativos turísticos para a cidade, onde as pessoas irão evitar passeio para Baía Formosa, porque não podem tráfegar na praia, com isso o restaurante e o comércio é prejudicado. Acha que chegou mais que o momento do Poder Executivo tomar a frente de uma responsabilidade que é sua, não adianta delegar os poderes fingir que o problema é da Câmara, como já ouviu nesta sessão, que os carros passam em alta velocidade na praia e ninguém faz nada, são os vereadores que deverão esta lá pedindo para os carros parar, não, cada um no seu quadrado, cada um faça sua função. Agora o governo do estado está aí, a prefeita apoiou o governo do estado, Vossa Excelência nobre vereador Fábio Duarte tem uma boa relação lá, então está na hora de tentar com o governo do estado levando esse problema e dizer que Baía Formosa não pode ficar desse jeito com umas manilhas fechando o tráfego, porque o município não tem competência para tomar conta de suas praias. Tem certeza de que diversos e diversos municípios por aí, gostariam de ter praias belas como as de Baía Formosa, se pararem e pesquisarem todas as grandes praias como Canoa Quebrada e São José do Gostoso tem problemas parecidos com os de Baía Formosa. Agora a gestão municipal é quem tem que tomar conta, quem está a frente da cadeira, não pode reclamar dos problemas que surgem não, o problema está aí, é para a prefeita resolver, se futuramente tiver outro gestor, ele é quem tem que resolver. Não adiante querer procurar outros culpados, é sentar-se com o pessoal da Secretaria e ir a Secretaria de Turismo do Estado. Vai ouvir o que dos



### **Câmara Municipal de Baía Formosa**

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN

CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: [www.baiaformosa.rn.leg.br](http://www.baiaformosa.rn.leg.br)

pescadores, que eles não querem a praia fechada, tem certeza de que nenhum dos vereadores quer, também querem proteger o meio ambiente e cuidar das tartarugas, agora tem que se pensar numa forma de fiscalizar, porque não adianta ter a legislação, se não tem quem a fiscalize, como tem aquela famosa lei da rua da cacimba que não pode trafegar veículo. **ORDEM DO DIA:** Feita a chamada responderam os seguintes Vereadores: Fábio Duarte da Silva do Partido dos Trabalhadores (PT), Airton Tanoeiro Duarte Alves do (Republicanos), Antongnionne Madeiro Cardoso da Costa do (Republicanos), David Bezerril de Lima do Partido Democrático Trabalhista (PDT), Francisco Martins Leitão do Partido Progressista (PP), João Cavalcante Neto do (Cidadania), Richards Pereira Tertulino do Partido Progressista (PP), Robson Nobre da Costa e Silva do Partido Progressista (PP) e José Inácio do Partido Democrático Trabalhista (PDT). Havendo, portanto, quórum para deliberações. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 022/2023**, dispõe sobre a concessão de título de cidadão formosense e dá outras providências. Concede título de cidadão formosense a Sr<sup>a</sup> Geisa Maria de Souza Menezes, de autoria do vereador David Bezerril de Lima. Com parecer favorável das Comissões Pertinentes. Em discussão, algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão passamos a votação do Parecer. Vereadores que aprovam o Parecer permaneçam como estão. Parecer aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Passamos a votação do Projeto. Algum vereador deseja discutir, como não. Vereadores que aprovam o Projeto permaneçam como estão. Projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **Projeto de Decreto Legislativo Nº 023/2023**, dispõe sobre a concessão de título de cidadão formosense e dá outras providências. Concede título de cidadão formosense ao Sr Ailton Alexandre de Souza Menezes, de autoria do vereador David Bezerril de Lima. Com parecer favorável das Comissões Pertinentes. Em discussão, algum vereador deseja discutir, encerrada a discussão passamos a votação do Parecer. Vereadores que aprovam o Parecer permaneçam como estão. Parecer aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Passamos a votação do Projeto. Algum vereador deseja discutir, como não. Vereadores que aprovam o Projeto permaneçam como estão. Projeto aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O **Vereador Fábio Duarte da Silva** iniciou seu pronunciamento dizendo que com relação ao aumento dos enfermeiros do repasse do governo federal, vai ficar até o mês de dezembro de 2023, todas as Prefeituras estão com dificuldade para montar essa lei, não é só aqui em Baía Formosa, o desejo da gestão era que o projeto já estivesse aqui na Casa para os vereadores aprovarem, porque o dinheiro não é da Prefeitura, o dinheiro é de cada servidor, isso é para ficar bem claro. Quando fala de convocar as discussões, é porque sempre foi da questão do diálogo, as audiências públicas



### **Câmara Municipal de Baía Formosa**

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN

CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: [www.baiaformosa.rn.leg.br](http://www.baiaformosa.rn.leg.br)

são importantíssimas para as decisões do futuro, as vezes você está no poder e não executa porque não quer. Mas as audiências públicas lhe dão um norte com a decisão da população. Faz parte de um bloco que fazem esse tipo de política de discutir com suas bases e fazer um plano de ação para poder fazer as ações. Ali é um fato isolado e é só trazer a comunidade para eles compreenderem, a decisão foi um choque como falou em suas primeiras palavras, mas é importantíssimo os órgãos que representam o estado aqui, colocou seu mandato a disposição, vai cobrar irá ao governo fazer sua parte para que eles dêem um resultado que discutam como município e como instituição e resolvam da melhor forma possível. De maneira alguma estão concordando com essa situação, são entes envolvidos e cada um tem seu posicionamento e alguém está sendo prejudicado, imagine ir uma multa diária para seu CPF e os bugueiros que vivem do ramo perdendo a questão do recurso. **O Vereador Richards Pereira Tertulino** iniciou seu pronunciamento dizendo que é a favor do vereador José Inácio e amanhã está indo a Natal solicitar ao deputado Kleber Rodrigues mais uma ambulância, porque apoiaram os deputados e graças a Deus eles foram eleitos e é o dever do vereador ir lá cobrar e buscar o recurso e trazer a ambulância para o município. O nobre vereador Fábio Duarte foi muito feliz em suas emendas e o vereador João Cavalcante também. O vereador Rodrigo Cipriano, diz vereador, porque ele foi eleito pela vontade do povo, o segundo mais votado, que conseguiu também uma emenda com o deputado Luiz Eduardo e se Deus quiser irá ser pleiteado. Pede aos vereadores para irem buscar emendas nos gabinetes de seus deputados, porque só quem ganha é o município e foi para isso que foram eleitos. Irá fazer a leitura de uma denúncia que o ex-vereador Rodrigo Cipriano do (PP) lhe pediu. **O Vereador Robson Nobre da Costa e Silva** iniciou seu pronunciamento dizendo que a idéia que tem é o próprio poder público municipal trazer para si a responsabilidade como foi falado aqui pelo Srº presidente, instituindo a polícia de trânsito e um corpo técnico do meio ambiente para que venha tomar conta. Essa situação dos veículos 4x4 que estão na praia, tudo isso se resolve quando a Prefeitura ficar ciente da situação que se encontra hoje em Baía Formosa. Não adianta colocar culpa no poder estadual, temos que tomar conta de nossa casa, então, a prefeita ela tem como obrigação tomar conta e resolver essa situação. Espera que venha ser feita essa reunião e que não demore muito, porque todos sabem que a ordem judicial é para tirar o esgoto e sinalizar a praia. Com relação a leitura do documento pelo vereador que lhe antecedeu, o ex-vereador Rodrigo Cipriano tem todo direito de falar o que ele quer sobre a situação dos processos que subiram para cá, principalmente o dele que foi feito tudo dentro dos conformes da Lei Orgânica, inclusive ele entrou com recurso em Canguaretama e perdeu, o MP deu o voto opinativo a favor da Câmara e a própria Juíza que deu a limar a



**Câmara Municipal de Baía Formosa**

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA/RN

CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: [www.baiaformosa.rn.leg.br](http://www.baiaformosa.rn.leg.br)

seu favor por seus argumentos, também deu o voto contrário a ele. Isso é um ato de acusação a todo mundo essa denúncia que ele fez em Canguaretama. Entende o jeito que o ex-vereador está tratando sua situação e como diz a história, bola para a frente para ver como irá ficar. **O Vereador Antognione Madeiro Cardoso da Costa** iniciou seu pronunciamento dizendo que não vai pedir ao nobre vereador Richards Pereira, porque sabe que o Ministério Público às vezes é um pouco lento em suas respostas, mas iria solicitar a Vossa Excelência se ainda estiver na Casa, para fazer a leitura do Ministério Público a respeito desta denúncia. O que o Srº fez agora foi trazer o desabafo de um ex-parlamentar que o Srº insiste em chamá-lo de vereador, vocês aplicam uma democracia para uns e pra outros não, aqui escuta todos, deixa se manifestar do jeito que quiser. Pode ter certeza de que o cargo de Antognione Madeiro está amparado pela justiça, e o Ministério Público vai dá o parecer favorável, é uma certeza que tem hoje e vai ser lido nesta Casa. Quanto a isso percebe que as pessoas têm tentado criar um mundo ideal e fogem do mundo real, no mundo real é o que a justiça determina e o que a lei diz. O ex-vereador Rodrigo Cipriano já tem problemas demais e provavelmente irá responder por denúncia caluniosa, porque ele não está acima da lei não, ele está magoado por ter perdido seu mandato, agora fazer alegações que não se sustentam com interesse de sujar a imagem das pessoas e passar uma realidade que não existe, nisso aí ele também pode ser responsabilizado. Nada mais havendo a ser debatido, o Sr. presidente, sob a proteção de Deus, declara encerrada a presente Sessão Ordinária, convocando os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realiza-se no dia 05 de setembro do corrente ano no horário regimental.

**ANTONGNIONE MADEIRO CARDOSO DA COSTA**  
Presidente

**AIRTON TANOIRO DUARTE ALVES**  
1º Secretário

**DAVID BEZERRIL DE LIMA**





### **Câmara Municipal de Baía Formosa**

Adauto Dornelas Câmara, S/N - Centro - CEP: 59194-000 - BAÍA FORMOSA\RN

CNPJ: 40.800.427/0001-99 - Tel: - Site: [www.baiaformosa.rn.leg.br](http://www.baiaformosa.rn.leg.br)

### **2º Secretário**

